



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 203/2023.

"Dispõe sobre Aumento Salarial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado a Presidente da Câmara Municipal a conceder um aumento salarial no percentual de 9,55% (nove vírgula cinquenta e cinco por cento) aos Servidores do Legislativo e Pensionista.

Parágrafo Único – A concessão de que trata o artigo 1º será concedido aos Servidores Ativos e Pensionistas.

Art. 2º As despesas provenientes serão cobertas com recursos deste Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA